



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 78. Ticket:

Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022.

**“NOMEIA ASSESSORA LEGISLATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com
o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Maria de Sousa Pinto**, portadora do RG nº
043839422011-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 609.903.493-57, para exercer o
Cargo Comissionado de **Assessora Legislativa**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do
Maranhão, 03 de janeiro de 2022.**

MIGUEL MORAIS DA SILVA
CPF: 766.105.273-34

Ver. Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 78. Ticket:

Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2022.

“NOMEIA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rita de Cássia da Silva Martins**, portadora do RG nº 034374952007-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 052.692.313-01, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2022.

MIGUEL MORAIS DA SILVA

CPF: 766.105.273-34

Ver. Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 78. Ticket:

Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2022.

**“NOMEIA PRESIDENTE DA CPL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **Helida Maria Castro da Silva**, portadora do RG nº 021180142002-1 SSP/MA, inscrita no CPF nº 007.731.223-62, para exercer o Cargo Comissionado de **Presidente da CPL**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2022.

MIGUEL MORAIS DA SILVA

CPF: 766.105.273-34

Ver. Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 78. Ticket:

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa, contratação e alimentação do SACOP, para o exercício 2022. para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade dos serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.121.034.000/1-47, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de assessoria administrativa, contratação e alimentação do SACOP, para o exercício 2022. para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais a ser pago ao final de cada mês.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Colinas – MA, 07 de janeiro de 2022.

Atenciosamente

MIGUEL MORAES DA SILVA

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 78. Ticket:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal, para o exercício 2022. Para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA.

RATIFICAÇÃO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade dos serviços descritos no processo, Ratifico o processo de contratação direta da empresa, G L P M COSTA, CNPJ: 05.705.473/0001-08, na forma da lei 8.666/93 e da lei 14.039 de 17 de agosto de 2020, para prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal, para o exercício 2022. para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais a ser pago ao final de cada mês.

Nova Colinas - MA, 07 de janeiro de 2021.

MIGUEL MORAES DA SILVA

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA